



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E DO VALOR DO CONTRATO Nº. 129/2023  
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA  
DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E DO VALOR AO CONTRATO Nº. 129/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1222/2023**

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO, inscrito no CNPJ nº63.762.041/0001-35, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, nº2129, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº729.564 SSP/RO e do CPF nº755.849.642-04, residente e domiciliado à Rua Ulisses Guimarães nº1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº201, Salas 201 e 301, CEP nº95.975-000, cidade de Putinga-RS, e-mails [juridico@edercarlosdalberto.com.br](mailto:juridico@edercarlosdalberto.com.br), [edercarlosdalberto@gmail.com](mailto:edercarlosdalberto@gmail.com) e [financeiro@edercarlosdalberto.com.br](mailto:financeiro@edercarlosdalberto.com.br), neste ato representada por Eder Carlos Dalberto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº\*\*650546\*\* SSP/PC-RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº\*\*871.530-\*\*, denominado simplesmente de CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº10.520/2002, do Decreto nº7.892/2013, da Lei Complementar nº123/06 e subsidiariamente com a Lei nº8.666/93, e demais exigências deste Edital. Na forma a seguir:

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistema SIGEMEC (sistema de gestão organizacional, monitoramento e controle) Módulos PAR Ciclos II e III, Ciclos 2021/2024, Módulo obras 2.0, PDDE Interativo e todas as ações agregadas, Módulo Projeto de Educação Infantil, Módulo SIGPC, Módulo Conselhos Municipais, Módulo SIGARP para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Corumbiara-RO.

## **2 -CLÁUSULA SEGUNDA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**2.1.** O presente CONTRATO é decorrente da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07, Contrato Nº129/2023, Processo Administrativo Nº1222/2023/SEMED, e suas alterações posteriores.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Fica prorrogado por igual período 12 (doze) meses, o prazo de vigência do [CONTRATO 129 de 26/07/2023 \(ID 112165\)](#), especificamente a cláusula quarta, a contar a partir do término da vigência (31/07/2024).

### 4 - CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 Conforme foi citado no [CONTRATO 129 de 26/07/2023 \(ID 112165\)](#), na cláusula quarta sobre o reajuste de valor que se encerra na data prevista 31/07/2024. Ficam então reajustado conforme o índice do IPCA que acumula 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) no período de 12 (doze) meses conforme [INFLAÇÃO ACUMULADA IPCA CONTRATO 129 de 05/07/2024 \(ID 220961\)](#). O valor original do contrato é de R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais), ficando então estabelecido um novo valor contratual de R\$ 53.014,74 (cinquenta e três mil, quatorze reais e setenta e quatro centavos) que entrará em vigor a partir de 31 de Julho de 2024.

### 5 - CLÁUSULA QUINTA DAS CLÁUSULAS FALTANTES

5.1 - Ficam a CONTRATANTE e CONTRATADA, sujeitos às demais cláusulas/itens do Contrato 129/2023, firmado em 31 julho de 2023.

5.2 - E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Corumbiara-RO, 09 de julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito Municipal - CONTRATANTE (assinatura eletrônica)

Eder Carlos Dalberto, brasileiro-REPRESENTANTE PELA CONTRATADA (assinatura eletrônica)

Cintia Cavalcante de Freitas - Fiscal do Contrato - (assinatura eletrônica)

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - (assinatura eletrônica)

Ronaldo Patrício dos Reis - Assessor Jurídico de Licitações e Contratos - (assinatura eletrônica)

Ana Carolina Venancio da Silva - Testemunha - (assinatura eletrônica)

Elmira Paula de Souza - Testemunha - (assinatura eletrônica)

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo**, em 09/07/2024 às 16:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patrício dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 09/07/2024 às 16:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Venancio Da Silva, Assi. Tec. de Compra Licitação e Contratos Admini**, em 10/07/2024 às 08:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER CARLOS DALBERTO, RESP. EMP. DALBERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, em 10/07/2024 às 08:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 10/07/2024 às 12:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/07/2024 às 12:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **221962** e o código verificador **2C85F463**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	10/07/2024 10:57
2	Ana Carolina Venancio Da Silva		***.695.722-**	10/07/2024 12:41
3	Elmira Paula de Souza		***.309.202-**	10/07/2024 12:42

Referência: [Processo nº 1-1222/2023](#).

Docto ID: 221962 v1